



CPF/CNPJ/RANI: 954.861.001-91

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: TRIFÁSICO
Roteiro: 2 - 102 - 70 - 4140 Nº Medidor: D0073043331

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
10/1796807-4

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070256/2004

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00017968074

VALOR DA FATURA
R\$ 651,60

VENCIMENTO
26/08/2020

REFERÊNCIA
Ago / 2020

CONSUMO
669kWh
21,58 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 22/08/20.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO

Jul/20	R\$573,15
Jun/20	R\$223,98
Mai/20	R\$327,22
Abr/20	R\$337,10

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$) 0,6671%	Cofins (R\$) 3,0729%
0801	Consumo em kWh	669	0,905710	605,93	605,93	25	151,48	605,93	4,04
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			45,67	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	Contrib de Ilum Pub								

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 651,60 605,93 151,48 605,93 4,04 19,81
Tarifa s/ Tributos: 0,645420

8532.cb06.8e18.962b.e974.0329.9bf3.53d3

RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)



LEITURAS

Anterior 07/07/20	3517
Atual 07/08/20	4186
Consumo	669 kWh
Período	31 dias
Constante do medidor	1

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MS	142,58	21,88
Compra de Energia	215,55	33,08
Serviço de Transmissão	29,46	3,80
Encargos Setoriais	50,22	7,71
Impostos Diretos e Encargos	219,80	33,73
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	651,60	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 6/2020) R\$81,62

Média 498
* Faturamento pela Média/Mínimo

PRÓXIMA LEITURA
08/09/2020

INDICADORES DE QUALIDADE

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	4,93	0,00	9,57	19,34
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	8,17	0,00	6,35	12,70
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	2,89			
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22			

ATENÇÃO

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa e WhatsApp (67) 93990-0699.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 22/08/2020. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Violência à mulher não! www.naosecalle.ms.gov.br
- Diga NÃO às queimadas urbanas, denuncie 156.
- Leitura confirmada

###kalamax@meil.br_4###

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A. - Av. Gury Marques, 9000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900 - CNPJ 15.413.828/0001-50 - Insc. Est. 28.105.653-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B2 Nº 022.172.957 - Emissão: 07/08/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/08/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.642009 00030.710172 7 83590000065160

PAGADOR: LOESTER CARLOS GOMES DE SOUZA - CPF/CNPJ: 954.861.001-91
RUA JOAO PEDRO DE SOUZA, 539 / D2.102.09.119000 - JARDIM MONTE LIBANO
CAMPO GRANDE / MS CEP: 79004-860

Nosso Nr. 32696420000030710	Nr. Documento 001796807202008	Data de Vencimento 26/08/2020	Valor do Documento R\$ 651,60	Valor Pago
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A. CNPJ 15.413.828/0001-50
Av. Gury Marques, 9000 - Campo Grande/MS - CEP 79072-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3/5364-3

